DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.961, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA AO PROJETO "FACILITA SP – MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Rubiácea adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 05 de abril de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO N°. 019/2023

OBJETO: Contratação Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "web" para cadastramento de informações do processo executivo e manutenção técnica de site, englobando treinamento presencial, fornecimento de cadastros de audiências públicas, banners, contato, contratos, editais, enquetes, estatísticas, documentos financeiros, galerias de fotos, leis, notícias, proposições, configuração com redes sociais, suporte on-line remoto.

O valor global da contratação é de R$ 6.153,60 (seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 12 de março de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de abril de 2024.

Rubiácea/SP, 12 de março de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 055/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **LUCAS MATHEUS PEREIRA DE BRITO ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Global: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Contrato nº. **055/2023**

Data da assinatura: 13 de março de 2023.

Vigência: 12 de setembro de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 004/2021

CARTA CONVITE Nº. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: F G DE FARIAS CONSULTORIA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de contabilidade e finanças, bem como junto ao sistema de controle interno, com base nas normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial ao Projeto AUDESP, e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

1º - O prazo constante da Cláusula Terceira, do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 23 de março de 2024 até 22 de março de 2025.

2º - o valor do contrato de acordo com a Cláusula Segunda, fica com o valor global de R$ 44.800,44 (quarenta e quatro mil oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.733,37 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 22 de março de 2021.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 23 de março de 2024, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 15 de março de 2024

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **EDMAR SÉRGIO ROSSETTI 09560123882**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM EXECUÇÃO DE CANTEIROS NA ENTRADA DO BAIRRO CARAMURU (MÃO DE OBRA).

Valor Global: R$ 24.286,10 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Contrato nº. **024/2024**

Data da assinatura: 02 de abril de 2024.

Vigência: Até 01 de junho de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO II DA Lei Federal nº. 14.133/2021.

Com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da artista "BRUNA VIOLA", de forma direta através da empresa BV MUSIC LIMITADA, com CNPJ sob nº. 43.708.384/0001-04, nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Rubiácea, 18 de março de 2024.

.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0018/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2024**, **Processo nº. 018/2024,** do tipo de **menor preço por lote**, destinado a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de arquibancada, muro de arrimo e iluminação no mini campo de futebol, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 23 de abril de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (23/04/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.

Rubiácea/SP, 05 de abril de 2024

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2024**, **Processo nº. 019/2024, Ata de Registro de Preços nº. 005/2024,** do tipo de **menor preço global**, destinado a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de meio fio para calçada para serem utilizados pelo setor de obras do município de Rubiácea, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 24 de abril de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (24/04/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.

Rubiácea/SP, 05 de abril de 2024

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 02 de Abril de 2024.

(do Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora - Vereadores: **CLÁUDIO CAVALCANTE, EGMAR DE SOUZA, ISABEL A. DA SILVA E MÁRCIA C. DA SILVA)**

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2010, DE DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE "AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO SEU QUADRO DE PESSOAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara do Município **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica expressamente **anulada** a **RESOLUÇÃO Nº 02/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE "AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO SEU QUADRO DE PESSOAL",** em atenção à Súmula **Vinculante 55 do Supremo Tribunal Federal.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos 02 dias do mês de Abril de 2024.

CLÁUDIO CAVALCANTE
- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br